

**RESOLUÇÃO Nº 072/2019 – CONSUNI**

Credencia a Fundação Científica e Tecnológica em Energias Renováveis (FCTER) para atuar no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 23544/2019, tomada na sessão de 12 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica credenciada a Fundação Científica e Tecnológica em Energias Renováveis (FCTER), com sede e foro na cidade de Chapecó-SC, CNPJ nº 20.198.250/0001-95, com a finalidade de prestar apoio à Universidade em projetos de extensão, projetos de pesquisa, de inovação e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e de extensão tecnológica, com base no Edital 01/2019 - Edital de Fluxo Contínuo para Credenciamento de Fundações de Apoio, cujas normas são regidas pela Resolução no 087/2015-CONSUNI e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSUNI